



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital PROPPG nº 08/2025 – PIPCI  
CHAMADA Nº 02 – VOLUNTÁRIOS**

Conforme resultado final do **Edital PROPPG Nº 08/2025**, os/as docentes que tenham planos de trabalhos que não foram contemplados com bolsa de Iniciação Científica nas chamadas anteriores e que desejarem indicar estudantes voluntários devem proceder a escolha e indicação do/a estudante até **30 de Agosto de 2025**.

Para tanto, os/as orientadores devem enviar RG/CPF do estudante e a declaração (Anexa nesta chamada) assinada, respondendo ao questionário on-line no link: <http://questionarios.ufsb.edu.br/index.php/564333?lang=pt-BR>

**IMPORTA relembrar que o/a estudante indicado não pode ter matrícula ativa em cursos de 3º ciclo ou ter título de mestre e/ou doutor e que o/a estudante e o/a orientador/a devem estar lotados/matriculados no mesmo campus.**

No SIGAA, o/a estudante voluntário/a deve solicitar Oportunidade de Bolsa pelo Portal do Discente e informar ao/à Docente para que proceda a respectiva Indicação de Bolsista no Portal do Docente, conforme orientações do Tutorial no link:

[https://ufsb.edu.br/proppg/images/solicitacao\\_de\\_oportunidade\\_de\\_bolsa.pdf](https://ufsb.edu.br/proppg/images/solicitacao_de_oportunidade_de_bolsa.pdf)

- A escolha do/a estudante deve atender aos requisitos constantes no item do Edital “DO/A BOLSISTA”; após a escolha e indicação, o/a orientador/a deve alertar o/a estudante de suas obrigações constantes no Edital;
- O estudante a ser indicado deve estar com a matrícula ativa no mesmo campus do/a orientador/a, a partir do segundo período acadêmico, durante a vigência do Plano de Trabalho voluntário.
- Os estudantes que estiverem vinculados a Plano de Trabalho, com ou sem bolsa, em andamento no SIGAA, seja em Ensino, Pesquisa ou Extensão, não poderão ser indicados neste Edital.

**CONTATOS:**

Coordenação de Pesquisa - Endereço de correio eletrônico: [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br)

Itabuna, 25 de julho de 2025.

Coordenação de Pesquisa  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Eu, (NOME DO/A BOLSISTA), inscrito no RG sob o nº 00000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO sob as penas da lei, ao Programa Iniciação a Pesquisa Criação e Inovação da UFSB (PIPCI), que dedicarei 20 horas semanais ao Plano de Trabalho aprovado no edital PROPPG nº 08/2025 (NOME COMPLETO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO EDITAL) e a mim atribuído pelo/a Orientador/a, Prof. (NOME COMPLETO DO/A ORIENTADOR/A), que subscreve esse documento. Declaro que cumprirei todas as obrigações previstas no edital PROPPG mesmo que esteja vinculado ao Programa como voluntário.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2025.

**Assinatura do/a BOLSISTA - PORTAL GOV.BR**

**Assinatura do/a ORIENTADOR/A - PORTAL GOV.BR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO    FOLHA DE ASSINATURAS  
E CONTRATOS

---

Emitido em 25/07/2025

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 5455/2025 - CPQ (11.01.21.01.01)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 25/07/2025 19:34 )*

HAYANA RAMOS LIMA

*COORDENADOR - TITULAR*

*CPQ (11.01.21.01.01)*

*Matrícula: ###024#3*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **5455**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **f25a627616**